

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverão correr por conta das seguintes dotações:

01.031.0001.2005 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal.
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Serrania, 03 de abril de 2018.

ELIANE HELENA VIEIRA
Assessora Contábil